



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

RESOLUÇÃO 012/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

Altera prazo para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

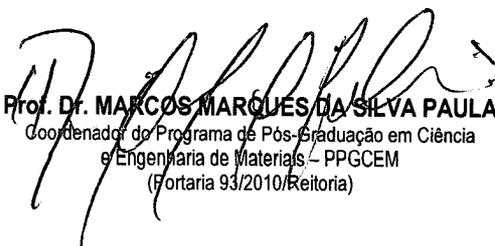
Art. 1º - Alterar o prazo para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, mencionado no **Procedimento nº 01 – Competência: Professor Orientador** das “**Normas para Encaminhamento do Processo de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**”, introduzidas no dia 28 de outubro de 2011 através da Resolução 011/2011/Colegiado de Coordenação – PPGCEM.

Art. 2º - Estabelecer que a referida alteração, que é decorrente do novo cronograma de atividades institucionais pós-recesso administrativo, seja observada pelos professores orientadores em conjunto com os pós-graduandos ingressantes no programa no 1º semestre letivo de 2011.

Art. 3º - Determinar que, em razão do exposto, o processo, que consiste do “Requerimento de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM” e de 03 (três) cópias do projeto (com capa plastificada), seja encaminhado à coordenação do programa até o dia 07 de fevereiro de 2012 e as sessões de apresentação e defesa, realizadas até o dia 29 de fevereiro de 2012, impreterivelmente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 12 de dezembro de 2011.


Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
e Engenharia de Materiais – PPGCEM
(Fortaria 93/2010/Reitoria)